



Câmara Municipal de Congonhas



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 031/2008

DENONINA VIA PÚBLICA.

A Mesa da Câmara Municipal de Congonhas, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º Fica denominada “RUA PAULO MACHADO”, o Beco situado a direita da Rua Felício Rossi, próximo ao número 571, no Bairro Alvorada em Congonhas.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, 05 de setembro de 2008.

JOÃO LOURENÇO GONÇALVES
Vereador

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 031/2008

APROVADO EM sessão DE ABERTURA E VOTAÇÃO
VOTAÇÃO 04 APROVAÇÃO - NULOS

- CUSTAS - FRANCO.

CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS - MG

EM 22 DE 10 DE 19 08

PRESIDENTE

CMC/mgrm



Câmara Municipal de Congonhas

JUSTIFICATIVA



**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores.**

De origem humilde, muito religioso, com sua simplicidade criou seus filhos, transmitindo-lhes exemplos de honrades, honestidade e respeito.

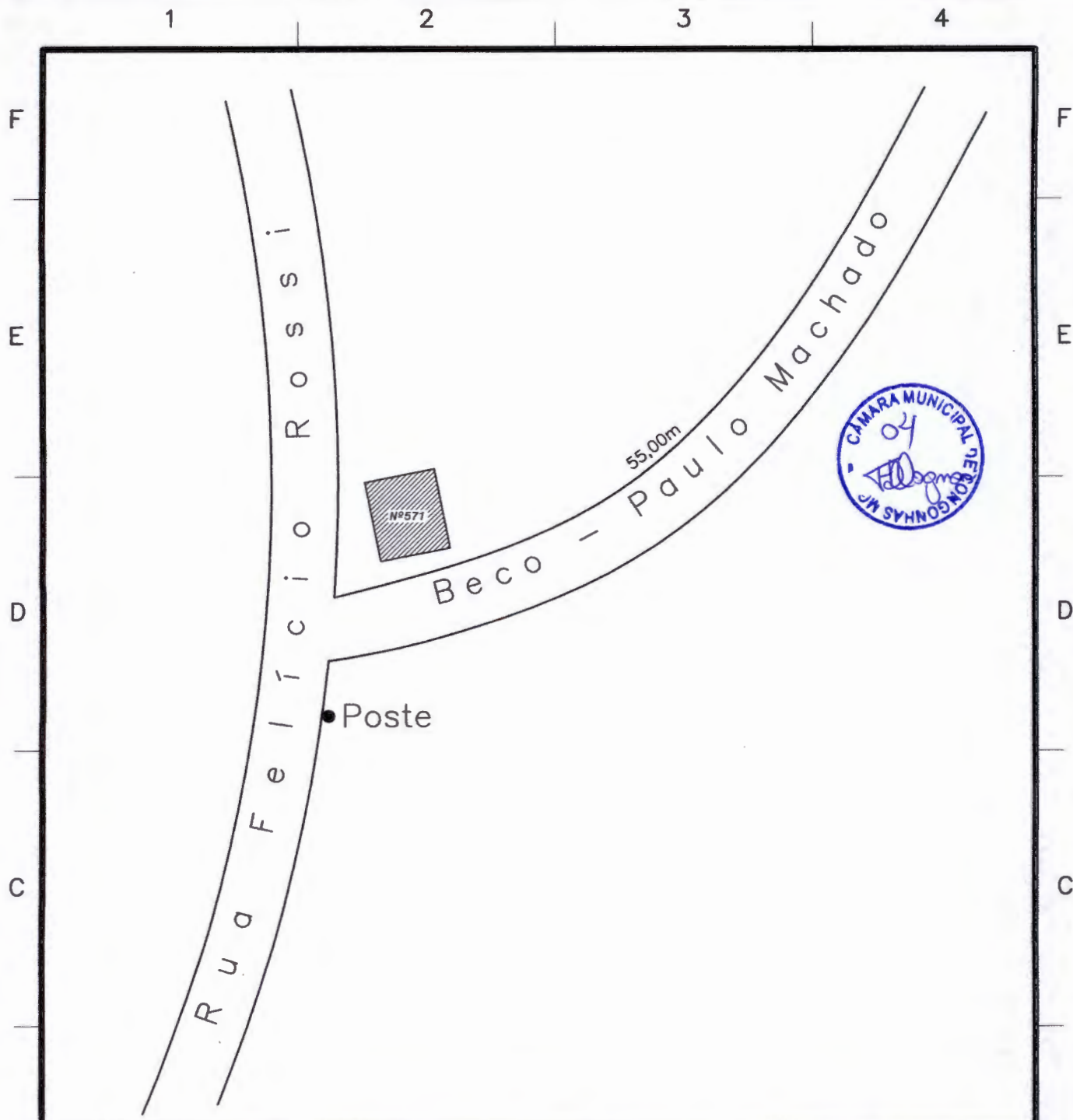
A exemplo de tantas homenagens consedidas às pessoas simples e estimadas pela comunidade é que solicito a concessão desta justo reconhecimento.

Solicito o apoio dos nobres Edis para aprovação deste projeto.

Câmara Municipal de Congonhas, 05 de setembro de 2008.

JOÃO LOURENÇO GONÇALVES
Vereador

CMC/mgrm



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

P.A.		TÍTULO: <i>ALVORADA.</i>	
PROJETO: XXX		CROQUI PARA FINS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA.	
DESENHO: FRANKLIN			
DATA: SET./2008			
ESCALA: 1:500		PREFEITO: _____ ANDERSON COSTA CABIDO	
UNIDADE: m	SEURB: _____ ENG° CLÁUDIO DI PIETRA NASCIMENTO		
FOLHA: 01/01	FORMATO: A4	D.O. _____ MÁGNO BRÁZ	



Câmara Municipal de Congonhas

Congonhas, 11 de setembro de 2008.



À
Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

Ref.: Projeto de Decreto Legislativo 031/2008 – Denomina via pública.

PARECER:

Trata-se de projeto de decreto legislativo visando nominar logradouro público.

A Lei Orgânica em seu art. 70, inciso XXIX, dá competência privativa à Câmara Municipal para nominar e alterar os nomes de próprios municipais, vias e logradouros públicos.

Quanto à iniciativa do projeto, não há nenhuma ilegalidade, bem como não existe vício de competência.

Este é o meu parecer, smj.

ADRIANO MELILLO
Procurador do Legislativo

- Comissão de Legislação Justiça e Redação Final
- Comissão de Saúde e Assistência Social
- Comissão de Obras e Serviços Públicos
- Comissão de Educação, Cultura e Patrimônio Histórico
- Comissão de Direitos Humanos e Proteção ao Consumidor
- Comissão de Proteção ao Meio Ambiente



Câmara Municipal de Congonhas

Congonhas, 15 de setembro de 2008.

10/10/08



Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

Ref.: Projeto de Decreto Legislativo nº 031/2008 – Denomina Via Pública (Rua Paulo Machado - Alvorada).

RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo que da denominação de via pública.



Foram observados todos os mandamentos prescritos na legislação pertinente.

O projeto é legal e constitucional.

Somos favoráveis à aprovação do projeto.

Este é o nosso relatório.


Relator



CMC/cmbs



Câmara Municipal de Congonhas

Congonhas, 15 de setembro de 2008.

10110/08



Comissão de Obras e Serviços Públicos.

Ref.: Projeto de Decreto Legislativo nº 031/2008 – Denomina Via Pública (Rua Paulo Machado - Alvorada).

RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo que da denominação de via pública.


Foram observados todos os mandamentos prescritos na legislação pertinente.

Somos favoráveis à aprovação do projeto.

Este é o nosso relatório.


Relator

Polis wadmoes



CMC/ccmbs



Câmara Municipal de Congonhas

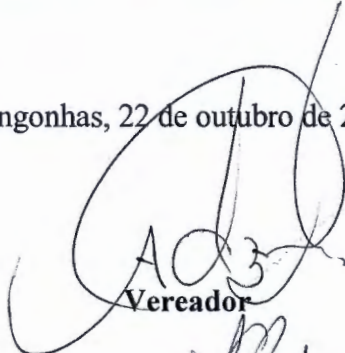
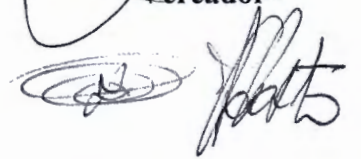
REQUERIMENTO Nº 286/2008



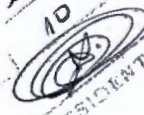
Exmo.Sr
JOÃO LOURENÇO GONÇALVES
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

O Vereador que o presente subscreve, em conformidade com as normas regimentais vigentes, ouvido o Plenário, requer a V.Exª a dispensa de votação pelo Plenário das Redações Finais dos Projetos de Leis nº 050, 046, 051, 057, 054 e 055/2008 e Projetos de Decretos Legislativos nº 020, 021, 028, 029, 030, 031, 032/2008.

Congonhas, 22 de outubro de 2008


A03
Vereador


CMC/hmfs

CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS
APROVADO POR unanimidade
EM - 22 / 10 / 08

PRESIDENTE



Câmara Municipal de Congonhas

Câmara Municipal de Congonhas, 22 de outubro de 2008.



REDAÇÃO FINAL

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Congonhas

Ref.: Projeto de Decreto Legislativo nº 031/2008 – Denomina Via Pública. (Rua Paulo Machado – Bairro Alvorada).

RELATÓRIO

O projeto de Decreto Legislativo nº 031/2008 de autoria do Vereador João Lourenço, após ter sido aprovado conclusivamente em Plenário, é enviado para que a Mesa Diretora analise sua redação.

Após análise, a Mesa Diretora verificou que seu texto está de acordo com as técnicas gramaticais e legislativas conforme determina o Regimento Interno desta Casa.

Este é o nosso relatório.


JOÃO LOURENÇO GONÇALVES
Presidente da Mesa Diretora


EDUARDO CORDEIRO MATOSINHOS
Vice-Presidente


ADIVAR GERALDO BARBOSA
1º Secretário

CMC/ccmbs



Câmara Municipal de Congonhas

DECRETO LEGISLATIVO Nº 648/2008.



DENONINA VIA PÚBLICA.

A Mesa da Câmara Municipal de Congonhas, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º Fica denominada “RUA PAULO MACHADO” o Beco situado à direita da Rua Felício Rossi, próximo ao número 571, no Bairro Alvorada, em Congonhas.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, 05 de novembro de 2008.


JOÃO LOURENÇO GONÇALVES
Presidente da Mesa Diretora

ADIVAR GERALDO BARBOSA
1º Secretário

CMC/mgrm



CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS - MG

Secretaria, 07 novembro, 2008.

Refere-se ao Projeto de Decreto
Legislativo nº 031/2008.

Arquive-se.

J. Mendes

